

## PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02702012/23**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº...0008/2023**

**REQUERENTE.....:** Prefeitura e Secretarias Municipais.

**EXECUTOR:** Comissão Permanente de Licitação.

**EMENTA.:** Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, para atender aos alunos da rede pública de ensino atendendo as necessidades da Secretarias de Educação do Município de Portel/pa.

### **DA PRELIMINAR:**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

## DO RELATÓRIO:

1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Educação de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 08 de fevereiro de 2023, conforme ofício nº 044/2023.

2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 09 de fevereiro de 20223, conforme memorando nº086/2022.

3 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 13 de fevereiro de 2023, conforme memorando de nº181/23.

4 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20230213010.

5 - Mapa Comparativo de Média de Preço.

6 - Termo de Autorização, do dia 23 de fevereiro de 2023.

7 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 24 de fevereiro de 2023.

8- Decreto nº 3.004/2023 GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.

8.1- Decreto em exercício nº 3.056/2023 GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.

9 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02702012/23.

10 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 28 de fevereiro de 2023.

11 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 02702012/23/23, datado do dia 2 de março de 2023.

13 - Edital do pregão Eletrônico nº0008/2023 e seus anexos:

**16.1. Termo de Referência;**

**16.2. Modelo de Proposta de Comercial;**

**16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;**

**16.4. Minuta do Contrato Administrativo.**

**Fase Externa:**

14 - Publicações de Aviso de Abertura.

15 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, datado do dia 03 de março de 2023.

16 - Abertura do Certame.

15 de março de 2023 - às 08:30 hrs.

17 – Relatório de Itens Cadastrados.  
Consta nos autos do processo

18 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

19 - Propostas Readequadas:

**19.1. ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA..**

**CNPJ:18.486.556/0001-03**

20 - Ata Final.

21 – Empresa Vencedora do Processo:

**21.1. ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA..**

**CNPJ:18.486.556/0001-03**

22 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 008/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

#### **DA CONCLUSÃO:**

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta

oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade. É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 29 de março de 2023.

**Rosiane Caldas Lobo**  
Decreto 3.067/GP/2023  
*Controladora Interna*